

Extrato da Ata da 47ª Reunião Ordinária da DIREX

1) DATA, HORA E LOCAL: 02.12.2022, às 11 horas no Ministério de Minas e Energia, sala 530.

2) PARTICIPANTES: Diretores: Ney Zanella dos Santos, Armando Casado de Araujo, Camilla de Andrade Gonçalves Fernandes e José Roberto Bueno Junior. **Secretária:** Tuanne Caroline Ferreira Rodrigues.

3) ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: I) Licença remunerada dos membros da Diretoria Executiva da ENBPar: O Presidente Ney Zanella informou a todos os presentes períodos de licença remunerada já autorizados, bem como os diretores substitutos nos períodos de gozo, a saber: a) Ney Zanella dos Santos – de 19 a 23/12/2022 e de 02 a 06/01/2023 (autorizado pelo Conselho de Administração – 8ª Reunião Extraordinária, de 11 de novembro de 2022) – Diretor-Substituto: Armando Casado; b) Armando Casado de Araújo – de 05 a 16/12/2022 (Portaria ENBPar nº 028/2022/PR, de 28 de novembro de 2022) – Substituta – Camilla Gonçalves; c) Camilla de Andrade Gonçalves – Sem previsão; e d) José Roberto Bueno Júnior – Sem previsão. **II) Recesso de fim de ano:** O Diretor de Gestão Corporativa e Sustentabilidade informou que o recesso de fim de ano será no período compreendido entre o dia 19 de dezembro/2022 e 02 de janeiro/2023, devendo cada Diretoria estabelecer os empregados que estarão disponíveis presencial e/ou remotamente, tendo em vista que as atividades essenciais da gestão não poderão ser interrompidas. **III) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):** Os Diretores teceram comentários a respeito do treinamento sobre a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), ocorrido na ENBPar na data de hoje. Ao final, registraram que as medidas visando à adequação àquela Lei estão sendo tomadas e determinaram a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para tratamento e proteção de dados.

4) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: I) Submeter ao Conselho de Administração/ENBPar o Planejamento Estratégico 2023 – 2027 e o Plano Diretor de Negócios e Gestão – PDNG: “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve: encaminhar para deliberação

Extrato da Ata da 47ª Reunião Ordinária da DIREX

do Conselho de Administração, em atendimento ao disposto no Art. 54, Inciso XII do Estatuto Social vigente, o Planejamento Estratégico - PE 2023–2027 e o Plano Diretor de Negócios e Gestão – PDNG, após ajustes na Matriz de Riscos para contemplar: (i) risco de não haver a correta gestão na participação na Itaipu Binacional, na Eletronuclear e na INB; e de não haver a correta gestão dos Programas de Governo e da comercialização da Energia de Itaipu Binacional, considerando que a ENBPar foi constituída sem qualquer estudo e planejamento, havendo a premente necessidade de se estruturar a Companhia em termos de pessoas, processos, sistemas de informação e treinamentos, de forma a atender as atribuições definidas na Lei 14.182, de 12 de julho de 2021, no Decreto 10.791, de setembro de 2021, na Portaria MME 556, de outubro de 2021 e na Resolução CPPI 203, de outubro de 2021; (ii) risco de prejuízo aos consumidores brasileiros, face às definições em curso quanto ao reflexo do fim do pagamento dos serviços da dívida nas tarifas de repasse da energia de Itaipu aos consumidores nacionais e em face da iminente possibilidade de renegociação do Anexo C que define as bases financeiras do Tratado de Itaipu; e (iii) risco de não conclusão/paralisação do projeto de Angra 3, face aos problemas de estruturação do projeto, dada o não fechamento dos contratos de fornecimento de bens e serviços, não definição de tarifa, falta de dotação orçamentária para o ano de 2023 e de limite de endividamento do setor público, além da necessidade de captação de recursos para o mesmo exercício (2023), sob pena de paralização do projeto”.

II) Aprovação do voto a ser proferido pela ENBPar na Assembleia Geral Extraordinária da Eletronuclear: “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve: 1) constituir o senhor Rodrigo Pereira de Mello, Registro nº 10.417-OAB/DF, procurador representante da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar na Assembleia Geral Extraordinária da Eletronuclear, com data ainda a ser definida; 2) aprovar a Instrução de Voto, nos termos do Anexo encaminhado pela Assessoria de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da ENBPar; 3) determinar ao Gabinete da Presidência da ENBPar que expeça as Cartas de encaminhamento do voto ao Diretor-Presidente da Eletronuclear S.A.

Extrato da Ata da 47ª Reunião Ordinária da DIREX

e ao Diretor-Presidente da Eletrobras”. III) **Autorizar a contratação de serviços de processamento de dados fiscais, contábeis, tributários e financeiros:** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve: autorizar a contratação direta, por dispensa de valor, da empresa Alldax Consultoria e Tecnologia Ltda., visando a contratação de Serviços de Processamento de Dados Fiscais, Contábeis, Tributários e Financeiros, com Serviços Associados de Manutenção, Suporte e Infraestrutura de Hardware e Software, a partir de Arquivos de Interface em Sistema Integrado de Gestão (ERP) com Padrão Questor ou outro Sistema Compatível, com Disponibilização de Acessos Presencial e Remoto para que a equipe Técnica da ENBPar possa operacionalizar as atividades das áreas de competências legais da ENBPar, pelo prazo de execução de 4 meses e de vigência de 5 meses, contados da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 4.500,00, totalizando R\$ 18.000,000”. IV) **Autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo menor preço global, para a contratação de serviços especializados de Outsourcing para a gestão financeira, contábil, fiscal, tributária das operações necessárias às atividades das áreas de competências legais da ENBPar:** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve: autorizar a abertura de Pregão Eletrônico da ENBPar, por intermédio da EMGEPRON (na forma do Contrato nº 0004/2022-ENBPar), objeto da Ordem de Serviço - OS ENBPar nº 0010/2022, nos termos da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico - PE nº 010/2022, visando: i) a contratação de Serviços Especializados de Outsourcing para a Gestão Financeira-contábil-fiscal- tributária das Operações Necessárias às Atividades da ENBPar, englobando as atividades associadas à comercialização, no Brasil, da energia gerada por Itaipu Binacional, aos Programas de Governo (PROINFA, PROCEL, Luz para Todos, Mais luz para a Amazônia), à Reserva Global de Reversão (RGR) e aos Bens da União sob Administração (BUSA) e demais serviços referentes às obrigações compulsórias correlatas; ii) o prazo de execução do serviço será de 12 meses e o de vigência contratual

Extrato da Ata da 47ª Reunião Ordinária da DIREX

será de 14 (quatorze) meses, ambos contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo permitida a prorrogação contratual, mediante ajuste comum entre as Partes e celebração de termo aditivo, observado o limite temporal do artigo 71 da Lei nº 13.303/2016; iii) o valor estimado total de R\$ 3.002.383,00, nos termos e condições da minuta do Edital de Pregão Eletrônico - PE nº 003/2022.” **V) Submeter ao Conselho de Administração/ENBPar as Demonstrações contábeis relativas ao 3º Trimestre/2022:** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve: aprovar as demonstrações financeiras intermediárias da ENBPar referentes ao 3º trimestre de 2022 e submeter aos órgãos de governança da ENBPar, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia.”. **VI) Autorizar a contratação de serviços de instalação e de configuração de sistema de controle de acesso das portas da recepção e dos vestiários da novas instalações do Escritório da Sede da ENBPar:** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve: 1) autorizar, em atendimento ao critério do menor preço, a contratação da SAGARANA COMUNICAÇÃO - AGÊNCIA MADAM LTDA., para prestar os serviços de comunicação visual consistente em projeto de sinalização das novas instalações do Escritório da Sede da ENBPar (andar, salas de reunião, recepção, salas do presidente, do chefe de gabinete, dos diretores, dos superintendentes, dos analistas, das assessorias, do coworking, do lounge/café, da copa, dos vestiários, das áreas de circulação, além das demais áreas e compartimentos existentes), cujos nomes poderão ser obtidos pela leitura do layout arquitetônico, e fornecimento de projeto de comunicação visual e adesivagem criativa, com fornecimento de projeto de grafismo, incluindo o conceito criativo e arte final de grafismo para aplicação em superfícies como paredes, colunas, portas e vidros que será aplicada nas áreas de trabalho, circulação e locais coletivos das novas instalações do Escritório da Sede da ENBPar em Brasília-DF; pelo valor contratual de R\$ 32.505,07; pela vigência contratual de 60 dias e execução contratual de 90 dias, desde que o fornecedor, em princípio selecionado, mantenha na oportuna contratação as

CNPJ: 43.913.162/0001-23 NIRE: 5350000918-3

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENBPAR

Extrato da Ata da 47ª Reunião Ordinária da DIREX

condições previamente apresentadas; e 2) encaminhar à Superintendência de Infraestrutura, Aquisição, Serviços e Recursos Humanos que sejam tomadas as providências cabíveis”. **VII) Autorizar a contratação de serviços de instalação e de configuração de sistema de controle de acesso das portas da recepção e dos vestiários da novas instalações do Escritório da Sede da ENBPar:** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve: 1) autorizar a contratação da PROCEL SISTEMAS INTELIGENTES, para prestar os serviços de instalação e de configuração de sistema de controle de acesso das portas das recepções e dos vestiários da novas instalações do Escritório da Sede da ENBPar em Brasília-DF, baseado em leitura de cartão compatível com o sistema fornecido pelo Condomínio do Edifício Parque Cidade Corporate e, também, em biometria; pelo valor contratual de R\$ 39.805,00, tratando-se de prestação não continuada, com execução prevista dentro do prazo de 05 dias úteis dias a partir da assinatura do contrato e após a fase de teste de configuração do sistema; e 2) encaminhar à Superintendência de Infraestrutura, Aquisição, Serviços e Recursos Humanos para que sejam tomadas as providências cabíveis”

5) ENCERRAMENTO: A Reunião foi encerrada às 15h e a Ata assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária.

Tuane Caroline Ferreira Rodrigue
Secretária da Diretoria Executiva da ENBPar